

## EDITAL GDG Nº 23/2024

FIXA NORMAS PARA **MATRÍCULA NA DISCIPLINA "MA-21 – RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS"** DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL – PROFMAT DO CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – CCT DA UDESC.

A Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT/UDESC do Centro de Ciências Tecnológicas da UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a matrícula para a disciplina de verão "MA21- Resolução de Problemas", resolve:

- Art. 1º Estabelecer o período de **4 a 6 de dezembro de 2024** para matrícula dos interessados em cursar a disciplina de verão "MA21 - Resolução de Problemas". Apenas poderão matricular-se **alunos regulares** do PROFMAT/UDESC.
- Art. 2º Estabelecer que as matrículas deverão ser efetivadas pelo envio via formulário eletrônico <https://www.cct.udesc.br/?idFormulario=872> da ficha de matrícula preenchida e assinada (anexo I).
- Art. 3º Estabelecer a data de **6 de janeiro de 2025** como **início das aulas**.
- Art. 4º Estabelecer que não haverá ajuste de matrícula para essa disciplina, por ser realizada em caráter excepcional, em período não contemplado pelo Calendário Acadêmico da UDESC.
- Art. 5º Publique-se para conhecimento dos interessados.

Joinville, 28 de novembro de 2024.

*Assinado digitalmente*

---

Profa. Dra. Elisandra Bar de Figueiredo  
Coordenadora do PROFMAT/UDESC

*Assinado digitalmente*

---

Prof. Dr. Antonio Heronaldo de Sousa  
Diretor Geral do CCT/UDESC

## ANEXO I – Ficha de Matrícula

### MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL – PROFMAT

<b>Nome Completo:</b>	<b>Celular: (    )</b>
<b>E-mail:</b>	
<b>Orientador:</b>	
<b>Coorientador:</b>	

### QUADRO DE DISCIPLINAS

Sigla	Disciplina	Professores
<input checked="" type="checkbox"/> <b>MA21-02</b>	MA21 – Resolução de Problemas	Prof. Dr. Fernando Deeke Sasse Profa. Dra. Viviane Maria Beuter

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) aluno(a)  
Aluno(a) regular do PROFMAT



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **J648XTL7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ELISANDRA BAR DE FIGUEIREDO** (CPF: 029.XXX.409-XX) em 28/11/2024 às 14:47:14  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:09 e válido até 30/03/2118 - 12:44:09.  
(Assinatura do sistema)

✓ **ANTONIO HERONALDO DE SOUSA** (CPF: 467.XXX.244-XX) em 28/11/2024 às 15:32:30  
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 04/04/2024 - 10:19:15 e válido até 04/04/2027 - 10:19:15.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTIxNDBfNTIxOTJfMjAyNF9KNjQ4WFRMNw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00052140/2024** e o código **J648XTL7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.